INDICAÇÃO Nº 688/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a implantação do serviço de avaliação e tratamento clínico da dor crônica, além da realização dos respectivos procedimentos de intervenção ambulatorial e cirúrgico no município.**

Justificativa

A dor crônica é uma condição debilitante que afeta milhares de pessoas, prejudicando sua qualidade de vida e limitando suas atividades diárias. Pacientes que sofrem com essa condição enfrentam dificuldades para exercer suas funções laborais, estudar e até mesmo realizar tarefas básicas do cotidiano. No entanto, o tratamento da dor crônica exige uma abordagem multidisciplinar, com acesso a consultas especializadas, métodos terapêuticos eficazes e, em casos necessários, procedimentos cirúrgicos e minimamente invasivos que reduzam o sofrimento dos pacientes.

A proposta visa atender os pacientes e moradores de Rio das Ostras que apresentam doenças incapacitantes, associadas a dor crônica, tais como: fibromialgia, bursites, epicondilite dos cotovelos, fascite plantar, hérnia de disco, artrose dos membros superiores e inferiores, além de outras doenças.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor